

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme a 257ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, a alteração da composição das Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES.

I - A Câmara Técnica I - Desenvolvimento Industrial e Mineração - passa a ser composta pelos(as) seguintes Conselheiros(as):

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni - Setor Comercial - ACSP (Presidente)

Juliano Ribeiro Formigoni - SVMA/CLA (Relator)

Mario Luis Fernandes Albanese - Setor Industrial - SIMPI

Cleusa Guimarães - SMJ

André Martins Ferreira - SVMA/CFA

José Ramos de Carvalho - Associação Paulista dos Gestores Ambientais - Macrorregião Norte 2

II - A Câmara Técnica II - Obras Viárias, Drenagem e Transporte - passa a ser composta pelos(as) seguintes Conselheiros(as):

Juliano Ribeiro Formigoni - SVMA/CLA (Presidente)

Douglas de Paula D'Amaro - SIURB (Relator)

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni - Setor Comercial - ACSP

José Ramos de Carvalho - Associação Paulista dos Gestores Ambientais - Macrorregião Norte 2

Estela Macedo Alves - Associações - IAB

Marco Antonio Lacava - Câmara Municipal SP

Janaina Soares Santos Decarli - SMT

Meire Aparecida Fonseca Abreu - SVMA/UMAPAZ

Rosélia Mikie Ikie Ikeda - SVMA/CPA

André Martins Ferreira - SVMA/CFA

Mario Luis Fernandes Albanese - Setor Industrial - SIMPI

Claudio de Campos - SMSUB

Celina Cambraia Fernandes Sardão - Instituto Eu Amo Sampa - Macrorregião Centro Oeste 1

Patrícia Marra Sepe - SMUL

Edvan da Silva Santos - Associação Infinita Esperança - Macrorregião Sul 3

III - A Câmara Técnica III - Parcelamento, uso e ocupação do solo, complexos urbanos e habitação - passa a ser composta pelos(as) seguintes Conselheiros(as):

Juliano Ribeiro Formigoni - SVMA/CLA (Presidente)

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni - Setor Comercial - ACSP (Relator)

Douglas de Paula D'Amaro - SIURB

Estela Macedo Alves - Associações - IAB

Janaina Soares Santos Decarli - SMT

Magali Antônia Batista - SMS

Mario Luis Fernandes Albanese - Setor Industrial - SIMPI

Claudio de Campos - SMSUB

Edvan da Silva Santos - Associação Infinita Esperança - Macrorregião Sul 3

Marco Antonio Lacava - Câmara Municipal SP

Celina Cambraia Fernandes Sardão - Instituto Eu Amo Sampa - Macrorregião Centro Oeste 1

André Martins Ferreira - SVMA/CFA

Tereza Cristina Mesquita da Silva - Associação de Moradores do Parque Vera Cruz no Estado de São Paulo - Macrorregião Sul 1

Lígia Pinheiro de Jesus - SVMA/CPA

Guilherme Iseri de Brito - SMUL

Carlos Alberto Maluf Sanseverino - OAB/SP

José Ramos de Carvalho - Associação Paulista dos Gestores Ambientais - Macrorregião Norte 2

Lígia Pinheiro de Jesus - SVMA/CPA

Guilherme Iseri de Brito - SMUL

IV - A Câmara Técnica IV - Saneamento Ambiental - passa a ser composta pelos(as) seguintes Conselheiros(as):

Juliano Ribeiro Formigoni - SVMA/CLA (Presidente)

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni - Setor Comercial - ACSP (Relator)

Douglas de Paula D'Amaro - SIURB

José Ramos de Carvalho - Associação Paulista dos Gestores Ambientais - Macrorregião Norte 2

Meire Aparecida Fonseca Abreu - SVMA/UMAPAZ

Mario Luis Fernandes Albanese - Setor Industrial - SIMPI

Fanny Elisabete Moore - Associação de Amigos do Parque Severo Gomes - Macrorregião Sul 2

Cassia Adriana Alves Ribeiro da Cunha - SMJ

Ricardo Crepaldi - Associações - ABES

Patrícia Marra Sepe - SMUL

Carlos Alberto Maluf Sanseverino - OAB/SP

V - A Câmara Técnica V - Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) / Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) - passa a ser composta pelos(as) seguintes Conselheiros(as):

Juliano Ribeiro Formigoni - SVMA/CLA (Presidente)

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni - Setor Comercial - ACSP (Relator)

Eduardo Storopoli - Universidades - UNINOVE

Janaina Soares Santos Decarli - SMT

José Ramos de Carvalho - Associação Paulista dos Gestores Ambientais - Macrorregião Norte 2

Meire Aparecida Fonseca Abreu - SVMA/UMAPAZ

Mario Luis Fernandes Albanese - Setor Industrial - SIMPI

Celina Cambraia Fernandes Sardão - Instituto Eu Amo Sampa - Macrorregião Centro Oeste 1

Willian Araújo Agra - SVMA/CFA

Rosélia Mikie Ikie Ikeda - SVMA/CPA

Carlos Alberto Maluf Sanseverino - OAB/SP

VI - A Câmara Técnica VI - Elaboração de Pauta - passa a ser composta pelos(as) seguintes Conselheiros(as):

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni - Setor Comercial - ACSP (Presidente)

Patrícia Marra Sepe - SMUL

José Ramos de Carvalho - Associação Paulista dos Gestores Ambientais - Macrorregião Norte 2

Delaine Guimarães Romano - Fórum para Desenvolvimento da Zona Leste - Macrorregião Leste 1

Mario Luis Fernando Albanese - Setor Industrial - SIMPI

Fanny Elisabete Moore - Associação de Amigos do Parque Severo Gomes - Macrorregião Sul 2

Celina Cambraia Fernandes Sardão - Instituto Eu Amo Sampa - Macrorregião Centro Oeste 1

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros que aprovaram a Resolução:

LIGIA PALMA DE BARROS LATORRE LOBO

OLIVER PAES DE BARROS DE LUCCIA

EDUARDO MURAKAMI DA SILVA

PATRÍCIA MARRA SEPE

ANA LÚCIA DE LIMA FIOROTTI

DOUGLAS DE PAULA D'AMARO

MAGALI ANTÔNIA BATISTA

CLAUDIO DE CAMPOS

LICIA MARA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA

CASSIA ADRIANA ALVES RIBEIRO DA CUNHA

MEIRE APARECIDA FONSECA DE ABREU

LÍGIA PINHEIRO DE JESUS

ANITA DE SOUZA CORREIA MARTINS

JULIANO RIBEIRO FORMIGONI

GILSON GONÇALVES GUIMARÃES

CARLOS ALBERTO MALUF SANSEVERINO

MARCO ANTONIO LACAVAL

RICARDO CREPALDI

EDILENE SOUZA MACHADO

MARIO LUIS FERNANDES ALBANESE

JOSÉ RAMOS DE CARVALHO

JACIARA SCHAFFER ROCHA

EDVAN DA SILVA SANTOS

DELAINÉ GUIMARÃES ROMANO

CELINA CAMBRAIA FERNANDES SARDÃO

Coordenadora Geral: Liliane Neiva Arruda Lima

Secretária Executiva da Mesa: Rute Cremonini de Melo

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável - CADES

Documento: [090306298](#) | **Resolução**

Resolução nº 253/CADES/2023, de 13 de setembro de 2023.

Dispõe sobre aprovação da Ata da 256ª Reunião Plenária Ordinária do CADES.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme a 257ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, a Ata da 256ª Reunião Plenária Ordinária do CADES.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros que aprovaram a Resolução:

LIGIA PALMA DE BARROS LATORRE LOBO

OLIVER PAES DE BARROS DE LUCCIA

EDUARDO MURAKAMI DA SILVA

PATRÍCIA MARRA SEPE

ANA LÚCIA DE LIMA FIOROTTI

DOUGLAS DE PAULA D'AMARO

MAGALI ANTÔNIA BATISTA

CLAUDIO DE CAMPOS

LICIA MARA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA

CASSIA ADRIANA ALVES RIBEIRO DA CUNHA

MEIRE APARECIDA FONSECA DE ABREU

LÍGIA PINHEIRO DE JESUS

ANITA DE SOUZA CORREIA MARTINS

JULIANO RIBEIRO FORMIGONI

GILSON GONÇALVES GUIMARÃES

CARLOS ALBERTO MALUF SANSEVERINO

MARCO ANTONIO LACAVAL

RICARDO CREPALDI

EDILENE SOUZA MACHADO

MARIO LUIS FERNANDES ALBANESE

JOSÉ RAMOS DE CARVALHO

JACIARA SCHAFFER ROCHA

EDVAN DA SILVA SANTOS

DELAINE GUIMARÃES ROMANO

CELINA CAMBRAIA FERNANDES SARDÃO

Coordenadora Geral: Liliane Neiva Arruda Lima

Secretário Executivo da Mesa: Rute Cremonini de Melo

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPALDocumento: [090294410](#) | Despacho deferido

6027.2023/0011374-1

Interessado: Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Assunto: Solicitação de mudas diversas.

DESPACHO:

1 - No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e, com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Coordenador de CGPABI, em SEI [090293747](#), que adoto como razão de decidir, **autorizo**, com base no Decreto nº 46.886/06, observadas as demais cautelas de estilo, a doação de: 407 (quatrocentos e sete) mudas de Ophiopogon japonicus e 09 (nove) mudas de Alcantarea imperialis, nos termos requerido pelo interessado, que perfaz o valor total de R\$ 998,40 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

2 - A presente autorização tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da publicação no DOC.

3 - Publique-se;

4 - A seguir, à SVMA/CGPABI/DPHM para ciência e devidas providências.

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTALDocumento: [090369407](#) | Despacho deferido

SEI: 6027.2020/0008317-0

ASSUNTO: Análise da Reconsideração de Despacho da Solicitação de Licença Ambiental de Operação - REGULARIZAÇÃO.

INTERESSADO: RAFAEL ROMARIO DUTRA LIMA 41425664822-ME (CNPJ: 22.912.390/0001-09)

LOCAL: AV FLOR DE VILA FORMOSA, 237, VILA FORMOSA, CEP 03.366-010

I - À vista dos elementos constantes do P.A. **6027.2020/0008317-0** e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n. 58.626/2019, Resolução 207/CADES/2020 e Portaria n 05/DECONT/2018, defiro a Reconsideração de Despacho da Solicitação de **Licença Ambiental de Operação - Regularização** com a emissão da respectiva Licença sob nº **128/2023** (conforme DOC [090363619](#)), com validade até: **13/09/2028**, para **RAFAEL ROMARIO DUTRA LIMA 41425664822-ME., CNPJ 22.912.390/0001-09.**

Documento: [090339860](#) | Despacho deferido

SEI: 6027.2023/0012356-9

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: MPP ADM. BENS EIRELI

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2023/0012356-9, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Américo Brasiliense, 1729, Subprefeitura Santo Amaro, cadastrada sob o(s) contribuinte(s) 087.165.0001-6, tendo sido emitido o Parecer Técnico n. **246/GTAC/2023.**

II. Após notificação do interessado, remeta-se ao DAIA/GTAC para prosseguimento.

Documento: [090342057](#) | Despacho deferido

SEI: 6027.2019/0002349-4

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: JBS S/A.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2019/0002349-4, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na **Rua Itapicuru, 591**, Subprefeitura **Lapa**, cadastrada sob o contribuinte **021.041.0278-2**, tendo sido emitido o Parecer Técnico n. **242/GTAC/2023.**

Documento: [090342884](#) | Despacho deferido

SEI: 6027.2023/0011423-3

Assunto: Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessado: Baru Empreendimentos Imobiliários Ltda.

I. O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2023/0011423-3, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de análise de Avaliação Ambiental referente à área localizada na Rua Coronel Albino Bairão, 344/352/356, Subprefeitura Mooca, cadastrada sob o(s) contribuinte(s) 026.052.0151-1/026.052.0159-7, tendo sido emitido o Parecer Técnico n. **240/GTAC/2023.**

II. Após notificação do interessado, remeta-se ao DAIA/GTAC para prosseguimento.

GRUPO TÉCNICO DE ÁREAS CONTAMINADASDocumento: [090221390](#) | Comunique-se

6027.2022/0010973-4 - Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental

Interessados: BRASKEM S.A

COMUNIQUE-SE nº 475/GTAC/2023

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão de Avaliação e Impactos Ambientais solicita:

1 - Especificar o uso pretendido (atividades a serem desenvolvidas) no imóvel.

2 - Apresentar o Plano de Intervenção atualizado.

3 - Apresentar Parecer Técnico CETESB atualizado com análise do Plano de Intervenção.

4 - Apresentar cópia do Despacho nº 238/2018/CAAA, de 29/06/2018.

5 - Recomenda-se que o interessado agende vistas ao conteúdo do Parecer Técnico nº 247/GTAC/2023 por meio do email svmagtac@prefeitura.sp.gov.br

6 - Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP: 04103-000 ou poderá ser encaminhada para o e-mail svmagtac@prefeitura.sp.gov.br. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. **Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.**

GRUPO TÉCNICO DE MANEJO ARBÓREO E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTEDocumento: [090317306](#) | Despacho

Processo: 6068.2021/0013000-0

Interessado: MARKA SPE04 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Local: Rua Benjamin Capusso nº 517, Vila Curuçá, São Paulo - SP

Assunto: Despacho autorizatório para realização de poda de limpeza e de equilíbrio, localizado na Rua Benjamin Capusso nº 517, Vila Curuçá, São Paulo - SP, nesta capital, em edificação tratada no TCA 280/2022.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e com base no relatório técnico do CLA/DCRA/GTMAPP, AUTORIZO, com fundamento no artigo 18º da Lei Municipal nº 17.794/22, regulamentado pelo artigo 3 do Decreto Municipal nº 61.859/22, a Poda de Limpeza e de Equilíbrio de 02 (dois) exemplares arbóreos nº 41 e 45 - (Dinizia excelsa) existentes em área particular, localizados na Rua Benjamin Capusso nº 517, Vila Curuçá, nesta capital, em edificação tratada no TCA 280/2022, devido a risco de queda de seus galhos.

II - DETERMINO que seja providenciado pela CLA/DCRA/GTMAPP, o acompanhamento do manejo autorizado, objetivando a obediência às diretrizes para execução do manejo de poda, conforme o manual de poda, em especial à remoção de no máximo 1/3 do volume de copa da árvore, em conformidade as boas práticas do manual técnico de poda de SVMA, e seja o seu cumprimento relatado dentro do PA 6068.2021/0013000-0 que trata o TCA 280/2022.

III - O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

IV- Publique-se.

V - Após, ao CLA/DCRA/GTMAPP para ciência e demais providências nos termos deste Despacho.

São Paulo, ____ de _____ de 2023.

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTALDocumento: [090381719](#) | Despacho Autorizatório

SEI nº 6027.2021/0013625-0

Interessado: RESERVA JDG EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

Assunto: Aditivo 01 ao TCA nº 414/2022 - Solicitação de autorização para alteração da conversão e troca de titularidade, em decorrência de construção de um condomínio residencial HIS2/HMP/ ZM/ PA 9, localizado na Rua Antonio Thadeo, s/n, Lajeado, São Paulo -SP.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 10.365/1987**, assim como na manifestação conclusiva da Assessoria Técnica da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental **SEI nº 6027.2021/0013625-0**, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a elaboração do **ADITIVO-01 ao TCA nº 414/2022**, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, para constar, doravante, os seguintes termos atinentes ao manejo e compensação:

· **Corte de:** 07 (sete) árvores exóticas;

· **Corte de:** 22(vinte e duas) árvores nativas;

· **Remoção de árvores Mortas:** 02 (duas);

· **Preservadas:** 46 (quarenta e seis) exemplares arbóreos;

· **Plantio Interno:** 130 (cento e trinta) altura mínima 1,3 m, acompanhadas com os seus respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;

· **Plantio em Parque Municipal de:** 111(cento e onze) mudas DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, de acordo com o PARECER TÉCNICO Nº 119 SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP-2023 - ADITIVO, doc. SEI nº 081720316;

· **Intervenção em Patrimônio Ambiental;**

· **Intervenção em Fragmento Florestal;**

· **Intervenção em VPP**

· **Intervenção em APP**

II - A titularidade do contrato TCA nº 414/2022, passará para **RESERVA JDG EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ: 46.133.392/0001-68;**

III - A eficácia do presente despacho está condicionada a **formalização e a publicação do Extrato do Aditivo-01 ao Termo de Compromisso Ambiental no Diário Oficial da Cidade - DOC.**

IV - **FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO TERMO.**

V - **PUBLIQUE-SE.**

VI - Após a CLA para as providências necessárias.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA